

6.0	03.006.00	2201	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00	140%	140%	70%	70%
7.0	03.007.00	2202.10.00	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	140%	140%	70%	70%
8.0	03.008.00	2202.99.00	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gasificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	140%	140%	70%	70%
9.0	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em vidro descartável	140%	140%	40%	40%
9.1	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em embalagem pet	140%	140%	40%	40%
9.2	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em lata	140%	140%	40%	40%
10.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02 e 03.011.01	140%	140%	70%	70%
10.1	03.011.01	2202	Espumantes sem álcool	140%	140%	70%	70%
11.0	03.012.00	2106.90.10	Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix", exceto o classificado no CEST 03.012.01	140%	140%	100%	100%
11.1	03.012.01	2106.90.10	Cápsula de refrigerante	140%	140%	70%	70%
12.0	03.013.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em lata	140%	140%	70%	70%
12.1	03.013.01	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em embalagem PET	140%	140%	70%	70%
12.2	03.013.02	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em vidro	140%	140%	70%	70%
14.0	03.015.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas hidroeletrólíticas	140%	140%	70%	70%
16.0	03.021.00	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro retornável	140%	140%	70%	70%
16.1	03.021.01	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro descartável	140%	140%	70%	70%
16.2	03.021.02	2203.00.00	Cerveja em garrafa de alumínio	140%	140%	70%	70%
16.3	03.021.03	2203.00.00	Cerveja em lata	140%	140%	70%	70%
16.4	03.021.04	2203.00.00	Cerveja em barril	140%	140%	70%	70%
16.5	03.021.05	2203.00.00	Cerveja em embalagem PET	140%	140%	70%	70%
16.6	03.021.06	2203.00.00	Cerveja em outras embalagens	140%	140%	70%	70%
.....							
18.0	03.022.00	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável	140%	140%	70%	70%
18.1	03.022.01	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável	140%	140%	70%	70%
18.2	03.022.02	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio	140%	140%	70%	70%
18.3	03.022.03	2202.91.00	Cerveja sem álcool em lata	140%	140%	70%	70%
18.4	03.022.04	2202.91.00	Cerveja sem álcool em barril	140%	140%	70%	70%
18.5	03.022.05	2202.91.00	Cerveja sem álcool em embalagem PET	140%	140%	70%	70%
18.6	03.022.06	2202.91.00	Cerveja sem álcool em outras embalagens	140%	140%	70%	70%
19.0	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros	100%	100%	70%	70%
20.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros	100%	100%	70%	70%
CIGARROS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO FUMO							
1.0	04.001.00	2402	Charutos, cigarilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	99,29%	88,57%	99,29%	88,57%
2.0	04.002.00	2403.1	Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	99,29%	88,57%	99,29%	88,57%
.....							
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES							
1.0	10.010.00	3921	Telha de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
2.0	10.011.00	3921	Cumeeira de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
3.0	10.015.00	3925.10.00	Caixa d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
4.0	10.016.00	3925.90	Outras telhas, cumeeira e caixa d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
5.0	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto.	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO							
1.0	13.001.00	3003 3004	Medicamentos de referência - positiva, exceto para uso veterinário	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
1.1	13.001.01	3003 3004	Medicamentos de referência - negativa, exceto para uso veterinário	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%